



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01/2009

Ementa: Suprime a palavra “não” do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 1º – Fica suprimida a palavra “não” do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – Estado do Paraná, passando a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único - É de dois anos o mandato dos Membros da Mesa, permitindo a recondução na mesma Legislatura”.

Art. 2º – Esta Emenda Supressiva entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Sadi Marcondes Mendes
Vereador

Luis Gustavo Chaves
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Justificativa oral pelos autores

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 344
Ivaiporã, 20 de 05 de 2009


1º TURNO

Reunião Ordinária
1ª Discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em 10/08/09

Ata(s) n.º 2619

por unanimidade

Pedidos dispensa de inter-
venção pelo Senador Edivaldo
A. mota levedi em 10/08/09

Pedidos dispensa de intervenção de
10 dias pelo Senador Ademir
Souza de Souza em 31/08/09

2º TURNO

REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
Câmara de Vereadores

APROVADO PELA MAIORIA - VOTO CONTRÁRIO

Em 31/08/09

Ata(s) n.º 2623

VEREADOR DR. ADEMIR
PRUDÊNCIO DA SILVA.

Reunião Ordinária
2ª Discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em 17/08/09

Ata(s) n.º 2620

pela maioria - voto contrário M. Ademir P. da Silva
e Vereador Jaffer G. S. Ferraz abstenção de voto

Reunião Ordinária
3ª Discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO P/ maioria - voto contrário

Em 08/09/09

Ata(s) n.º 2625

do Sen. Ademir P. da Silva
e abstenção de voto do Sen.
Jaffer G. S. Ferraz

Reunião Ordinária
3ª Discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em 24/08/09

Ata(s) n.º 2621

pela maioria - voto con-
trário do Sen. Ademir
P. da Silva e
abstenção
de voto do
Sen. Jaffer
G. S. Ferraz

REUNIÃO ORDINÁRIA

3ª DISCUSSÃO
Câmara de Vereadores

APROVADO P/ maioria - VOTO CONTRÁRIO
VEREADOR DR. ADEMIR P.
DA SILVA.

Em 14/09/09

Ata(s) n.º

ABSTENÇÃO DE VOTO
DO VEREADOR JAFFER
G. S. FERRAZ



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01/2009.

Ementa: Suprime a palavra “não” do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima referida, analisando a Emenda Supressiva em pauta, que foi redigida dentro das normas legais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mario Hort


Sadi Marcondes Mendes